



EDITAL Nº 13/2018 – IFC – *Campus Araquari*

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES PARA OS CURSOS DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS ARAQUARI* PARA O ANO DE 2018.

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense (IFC) – *Campus Araquari*, por meio da Direção de Desenvolvimento Educacional e no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital o procedimento para seleção de monitores dos cursos do IFC – *Campus Araquari*, para o ano de 2018.

1. OBJETIVOS DO EDITAL

Selecionar alunos para as vagas de monitoria disponíveis para os cursos do IFC – *Campus Araquari*. Algumas das vagas poderão ser remuneradas sob a forma de bolsa. As coordenações dos cursos definirão o processo para a definição das vagas que serão remuneradas, caso exista a disponibilidade de orçamento para tanto.

1. DOS REQUISITOS DO ALUNO

1.1 Poderão se candidatar à presente seleção, os alunos que atendam às seguintes exigências:

- a) Estar regularmente matriculado no curso referente à vaga disponível neste edital;
- b) Ter obtido aprovação na disciplina na qual pleiteia a monitoria, salvo em casos de disciplinas ministradas no último semestre, para as quais deverá estar matriculado;
- c) Ter disponibilidade de tempo para atender as atividades programadas;
- d) Não acumular qualquer modalidade de bolsa ou atividade remunerada, no caso de monitor bolsista;
- e) Não estar respondendo a processo disciplinar;
- f) Não ter desistido de atividade de monitoria anteriormente, salvo em casos específicos;
- g) Atender o estabelecido como pré-requisito;
- h) Ser aprovado na seleção para monitoria, conforme os critérios estabelecidos neste edital.
- i) Entregar o Termo de Compromisso assinado, conforme Anexo I

2. DAS RESTRIÇÕES

2.1 São vedadas ao estudante-monitor as seguintes atividades:

- a) O exercício de atividades técnico-administrativas;
- b) A regência de classe, em aulas teóricas e/ou práticas, em substituição ao professor titular da disciplina ou componente curricular;
- c) O preenchimento de documentos oficiais, de responsabilidade docente;
- d) A correção de provas e/ou outros trabalhos de avaliação;
- e) A resolução/correção de listas de exercícios ou outros trabalhos, limitando sua atividade na orientação e auxílio aos estudantes;
- f) Acumular ao todo mais de 40 (quarenta) horas semanais em atividades envolvendo a monitoria e outras atividades, como atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, PET, PIBID, entre outras.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições estarão abertas entre os dias 20 a 27 de agosto de 2018.

3.2 A inscrição deverá ser efetuada através do envio de mensagem com o título “Monitoria 2018” para o endereço cgg.araquari@ifc.edu.br. Toda documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada em anexo na mensagem.

3.3. Para a inscrição, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:

a) formulário de inscrição preenchido, informando a vaga em que deseja atuar como monitor e os dias e horários disponíveis para realização da monitoria (Anexo II);

b) carta de intenção a ser preenchida pelo candidato, expondo os motivos pelos quais solicita a vaga de monitor (Anexo III);

c) histórico escolar.

3.4 O quantitativo de vagas e suas descrições, encontram-se discriminados abaixo:

Disciplina	Curso / Area	Horas Semanais	Vagas	Observação
Topografia	AGRO/AGRI	8	0	Renovação Antonio Faruk de Souza
Lingua Espanhola	AGRO	8	0	Renovação Vilmar Braz Junior
Historia	AGRO	8	0	Renovação Emily Deucher de Oliveira
Historia	AGRO	8	0	Renovação Joao Antonio Silvano
Geografia	AGRO	8	0	Renovação Erica Pacielo
Historia	QUIMI	8	0	Renovação Paulo Henrique de Souza
Operações Unitárias	QUIMI	8	0	Renovação Bianca Stippe Martins
Fisica	QUIMI	8	0	Renovação Thayna Caroliny da Maia
Química	INFO	8	01	
Lingua Espanhola	INFO	8	0	Renovação Ruan da Cunha Isabel
Matematica	INFO	8	01	
Artes	INFO	8	0	Renovação Maiké Brian de Lima
Matemática	INFO, QUIMI, AGRO	8	0	Renovação Geysyane Karina Gonzaga
Anestesiologia veterinária	MEDVET	10	0	Renovação Aline Maira Weise
Patologia Animal	MEDVET	10	0	Renovação monitor João Paulo C. Florêncio
Doenças Parasitárias	MEDVET	10	01	

Laboratório Clínico Veterinário	MEDVET	10	0	Renovação Mayara de Souza Costa Tamanini
Anatomia Veterinária II e I Matemática Fundamental	MEDVET	10	0	Renovação Iana Caroline Furtado de Oliveira
Genética Veterinária	MED VET	10	01	
Programação I, programação II Lógica	REDES/BSI/ INFO	20	01	
Hardware Man. Computadores, Arquitetura Org. Computadores, Organiz. Arquitetura computadores	REDES/BSI	10	01	
Redes I, Redes II, Introd Redes, Fundamentos Roteamento, Dimensionamento de Redes, Redes de longa distância, Serviço de redes	REDES/BSI	20	01	
Matematica Fundamental, Matematica aplicada a computação, Matematica aplicada a redes	REDES/BSI	20	0	Renovada monitor Felipe Tiago Pereira da Costa Guimarães
Intr. Ciências Agrárias, Eng. Agrícola	LICA	20	0	Renovada monitor Jeimes Jacinto da Rosa
Historia da educação, PPE I	LICA / LIQUI	20	0	Renovada monitora Caroline Champowski Correa
Artes	LICA	20	0	Renovada monitor Bruno A. Dranka
Cálculo Diferencial e Integral I	LIQUI	20	01	
Química Geral e Experimental II	LIQUI	20	01	

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção ocorrerá de acordo com o cronograma abaixo:

- 28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018: processo de avaliação;
- 03 de setembro de 2018: divulgação dos resultados;
- 04 de setembro de 2018: pedidos de reconsideração;
- 05 de setembro de 2018: divulgação do resultado final;
- 05 a 12 de setembro de 2018: entrega dos termos de compromisso (anexo I).

4.2 A Seleção constituirá do Exame do Histórico Escolar e avaliação da comissão, compostas por professores do colegiado do curso.

4.3 Os membros das comissões de avaliação responsáveis pelas disciplinas ofertadas atribuirão aos alunos notas de 0 (zero) a 10 (dez), com base em instrumento avaliativo definido pela comissão.

4.4 Os candidatos à monitoria serão classificados considerando a média aritmética dos itens abaixo:

- média aritmética das disciplinas de pré-requisito ou média aritmética do semestre anterior ao que o acadêmico

estiver em curso, no caso de não ter concluído todos os pré-requisitos;

- média das notas dos membros da comissão de avaliação.

4.5 Com base na classificação geral do item 3.4, os alunos preencherão as vagas existentes.

4.6 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

média aritmética das disciplinas requisito.

candidato de maior idade.

5. DA ADMISSÃO

5.1 O aluno monitor selecionado deverá entregar na Diretoria de Desenvolvimento Educacional- DDE, no horário das 08:00 às 19:00, período de 05/09/18 a 12/09/18, preenchido e assinado o Termo de compromisso (anexo I) para oficializar o início das atividades.

5.2 O Programa de monitoria não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.

5.3 Na modalidade remunerada, o monitor receberá uma bolsa mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos) para as monitorias de 20 horas semanais, R\$ 200,00 (duzentos reais) para as monitorias de 10 horas por semana e R\$180,00 (cento e oitenta) reais para as monitorias de 8 horas semanais.

5.4 Quando da modalidade remunerada o aluno selecionado deverá entregar na Direção de Desenvolvimento Educacional- DDE, assim que forem iniciadas as atividades de monitoria, cópia do cartão ou outro comprovante com os dados bancários de conta corrente na qual ele próprio seja o titular.

5.5 O aluno poderá usufruir da monitoria para a sua formação, enriquecimento curricular e para contabilizar como atividade complementar, conforme regimento que normatiza o assunto.

5.6 O aluno selecionado compromete-se a cumprir o mínimo de horas semanais solicitados neste edital, em horários a combinar com o professor/orientador, sendo que elas serão distribuídas dentro do horário de funcionamento do IF Catarinense – *Campus Araquari*.

6. DO CRONOGRAMA

6.1 As atividades ocorrerão de acordo com o cronograma a seguir:

Cronograma	
Atividade	Data
Publicação do Edital	17 de agosto de 2018
Inscrições	20 a 27 de agosto de 2018
Seleção dos Estudantes	28, 29, 30 e 31 de agosto de 2018
Publicação dos Resultados	03 de setembro de 2018
Pedido de Reconsideração dos Resultados	04 de setembro de 2018
Divulgação Final dos Resultados	05 de setembro de 2018
Entrega dos termos de compromisso	05 a 12 de setembro de 2018.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não cumprimento das normas deste edital, da carga horária ou das atividades pode acarretar no desligamento da monitoria e no cancelamento da bolsa, quando for o caso, do aluno selecionado.

7.2 O aluno selecionado para monitoria remunerada deverá possuir conta corrente em rede bancária em seu nome.

7.3 Quando da desistência e/ou desligamento de um monitor, o próximo classificado será chamado a ocupar a vaga.

7.4 O recurso, referente às vagas remuneradas que porventura não vierem a ser preenchidas, esgotado o previsto no item 7.3, será revertido para as vagas da modalidade voluntária com critério de prioridade a ser estabelecido pelas Coordenações dos Cursos e pela Coordenação Geral de Ensino de Graduação.

7.5 Independente da modalidade (remunerada ou voluntária), ao final de cada mês, o aluno deverá entregar a **ficha Acompanhamento Semanal** e a **ficha de Frequência** devidamente preenchidos e assinados.

7.6 No final do semestre, o aluno deverá apresentar relatório final de atividades.

7.7 Os monitores que não apresentarem o relatório de atividades não receberão certificação e, no caso de bolsistas, deverão devolver os valores recebidos no período.

7.8 O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá durante o período letivo do *Campus*, não havendo pagamento durante os períodos de férias escolares, salvo na hipótese de disciplinas que sejam ofertadas no período de férias.

7.9 O aluno monitor receberá a bolsa durante o período definido no plano de monitoria, não recebendo valores retroativos.

7.10 As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pelas respectivas Coordenações de Curso e Coordenação Geral de Ensino de Graduação.

Publique-se.



JONAS CUNHA ESPÍNDOLA
Diretor Geral
IFC – *Campus* Araquari
Portaria nº 290/2016 D.O.U. 27/01/2016

TERMO DE COMPROMISSO – ANEXO I

Eu, _____
____, RG nº _____, CPF nº _____, aluno(a) regularmente matriculado no Curso _____, firmo perante o Instituto Federal Catarinense, situado na Rua das Missões nº 100, Ponta Aguda, Blumenau/SC, inscrita no CGC/MF 10.635.424/0001-86, o presente Termo de Compromisso de Discente Monitor da disciplina/laboratório _____.

Declaro, para os devidos fins, que tenho ciência das obrigações do monitor e dos critérios para participar do programa de monitoria e que possuo disponibilidade de ____ horas semanais para o desenvolvimento das atividades de monitoria nos períodos determinados pelo docente orientador. Declaro, também, estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa na data de ____/____/____ e que não sou beneficiado com bolsa de qualquer natureza.

Este Termo reger-se-á pela observância do aluno signatário ao cumprimento das exigências da Resolução nº 066 CONSUPER/2016.

Araquari, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do Monitor

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS ARAQUARI

Nome: _____

RG: _____ CPF: _____ Telefone: _____

Matrícula: _____ Curso: _____ Semestre: _____

Monitoria Pretendida: _____

Caso a vaga não tenha remuneração de bolsa, você confirma o interesse na vaga?

() SIM

() NÃO

Disponibilidade de Horário	
Segunda	Das: _____ às: _____
Terça	Das: _____ às: _____
Quarta	Das: _____ às: _____
Quinta	Das: _____ às: _____
Sexta	Das: _____ às: _____

Araquari, _____ de _____ de _____

Assinatura do Aluno

